



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE PESSOAL	1
EXTRATOS/DISTRATOS	1
PORTARIAS	7
ATOS DE LICITAÇÃO	11
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	11
PODER LEGISLATIVO	12
ATOS DE PESSOAL	12
PORTARIAS	12
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO IX Nº 1951, Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: Anizio Pereira Filho

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Edilson Carlos Pereira Araujo

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 044/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre CANCELAMENTO de Termo de Doação e dá outras providências."

O Prefeito de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a manifestação do donatário acerca da devolução do bem doado, constante dos autos de Processo Administrativo nº 438/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica CANCELADO o Termo de Doação nº 015/2019, expedido em favor de ALEX SANDRO TAVARES LTDA., em data de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju - MS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

ATOS DE PESSOAL

EXTRATOS/DISTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 5066603/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: FELIPE RODRIGUES MOREIRA

Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças;

promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: FELIPE RODRIGUES MOREIRA

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 5132802/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: FERNANDA SANTOS BARBOSA

Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.



AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSE MARCOS CALDERAN**
Contratado: FERNANDA SANTOS BARBOSA

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 5033004/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**
Contratado: JACQUELINE SAUCEDO NASCIMENTO
Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).
Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSE MARCOS CALDERAN**
Contratado: JACQUELINE SAUCEDO NASCIMENTO

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 163417/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**
Contratado: MICHELLE DE MATOS SOUSA

Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**
Contratado: MICHELLE DE MATOS SOUSA

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 70508/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**
Contratado: NILCERIA SOUZA MELLO
Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).
Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos



locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: NILCERIA SOUZA MELLO

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 5132702/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: SABRINA DE OLIVEIRA SALLES

Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: SABRINA DE OLIVEIRA SALLES

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 400217/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: VALDICEIA RODRIGUES OLMEDO STRACK

Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: VALDICEIA RODRIGUES OLMEDO STRACK

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 356403/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: VANESSA ALMIRON PERALTA

Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).

Carga Horária: 200 horas mês.



OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSE MARCOS CALDERAN**

Contratado: VANESSA ALMIRON PERALTA

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 5132602/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: YUDI MACHADO DE SOUZA

Cargo: AG. COMUNITÁRIO SAÚDE-PACS (CONTR.).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar famílias e indivíduos expostos a situações de risco; realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade, coletar dados análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde na área de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde

acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participar do processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangências da unidade de saúde da família com vistas a superação dos problemas identificados.

VALOR: R\$ 1.550,00 mensais.

PRAZO: 18/01/2021 a 18/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: YUDI MACHADO DE SOUZA

Maracaju-MS, 18/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 5135901/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: AMANDA FARIAS BENITES

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA DE ESF (CONTR).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população descrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população descrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

VALOR: R\$ 8.590,27 mensais.

PRAZO: 04/01/2021 a 04/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**



Contratado: AMANDA FARIAS BENITES

Maracaju-MS, 04/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 428508/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: BARBARA VALADARES MARIN KRUTUL

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA DE ESF (CONTR).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população descrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população descrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

VALOR: R\$ 8.590,27 mensais.

PRAZO: 04/01/2021 a 04/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSE MARCOS CALDERAN**

Contratado: BARBARA VALADARES MARIN KRUTUL

Maracaju-MS, 04/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 69807/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: LILIAN CAMBUHY ALBARELLO

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA DE ESF (CONTR).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população descrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população descrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

VALOR: R\$ 8.590,27 mensais.

PRAZO: 04/01/2021 a 04/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSE MARCOS CALDERAN**

Contratado: LILIAN CAMBUHY ALBARELLO

Maracaju-MS, 04/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 5133902/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: SUELIS PATRICIA MENCHIK DA CUNHA

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA DE ESF (CONTR).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população descrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população descrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva,



assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

VALOR: R\$ 8.590,27 mensais.

PRAZO: 04/01/2021 a 04/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: SUELIS PATRICIA MENCHIK DA CUNHA

Maracaju-MS, 04/01/2021.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 506606/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: VANIA YOSHIE TOYOKAWA MONTEIRO

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA DE ESF (CONTR).

Carga Horária: 200 horas mês.

OBJETO: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população descrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população descrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

VALOR: R\$ 8.590,27 mensais.

PRAZO: 04/01/2021 a 04/01/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.051 - Secretaria Municipal de Saúde.

AMPARO LEGAL: Lei ordinária 1.871/2016 de 09 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: VANIA YOSHIE TOYOKAWA MONTEIRO

Maracaju-MS, 04/01/2021.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 002/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: JESSICA DA NOVA TELES

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo (ou unilateral) do Contrato Temporário de Trabalho nº 5131801/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de INSTRUTOR DE OFICINAS TERAPEUTICAS (CONTR.).

AMPARO LEGAL: Art. 14 da Lei Municipal nº 1.871/2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Contratado: JESSICA DA NOVA TELES

Maracaju-MS, 13/01/2021

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 003/2021.

PARTES:

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Contratado: JORDANA DA SILVA ALVES VALENTE

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo (ou unilateral) do Contrato Temporário de Trabalho nº 5131901/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de CUIDADOR SOCIAL (CONTR.).

AMPARO LEGAL: Art. 14 da Lei Municipal nº 1.871/2016.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: **JOSE MARCOS CALDERAN**

Contratado: JORDANA DA SILVA ALVES VALENTE

Maracaju-MS, 26/01/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018

Processo Administrativo - Autos nº 206/2018

Pregão Presencial nº 014/2018

PARTES

Distratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

Distratado: **MARCOS ANTONIO RODRIGUES UZUN**

OBJETO

As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 036, firmado em 26/03/2018, cujo saldo na



presente data importa no valor de R\$ 12.445,51 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). O Distratado declara haver recebido do Distratante a importância de R\$ 126.056,45 (cento e vinte e seis mil cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pelos serviços prestados a partir da vigência do Contrato Administrativo nº 036/2018, até a data deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL art. 77 c.c. art. 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Distratante: José Marcos Calderan

Distratado: Marcos Antonio Rodrigues Uzun

Maracaju-MS, 21 de janeiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 168/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA FAQUES BOTELHO SOUZA servidora efetiva, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Equipe- FG 1 no Departamento de Fomento Agropecuário, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 169/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO OLEGARIO FERREIRA servidor efetivo,

para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe- FG 1 no Departamento de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 236/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art.1º- CONCEDER à servidora DURCINEIA MARTINS DOS SANTOS BARBOSA, Prorrogação de Licença, para tratamento de saúde, conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 03 de dezembro de 2020, no período 30 de novembro de 2020 á 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCOS ANDERSON SCHWARZ, Licença Inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 03 de dezembro de 2020 no período de 30 de novembro de 2020 á 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2020 revogados as disposições em contrário.



Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora LUIZA PATRICIA DAL BEM OLIVEIRA, Licença Inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 18 de dezembro de 2020 no período de 17 de dezembro de 2020 à 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de dezembro de 2020 revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 239/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora SUELEN BARBOSA CORREA, Licença Inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 03 de dezembro de 2020 no período de 17 de novembro de 2020 à 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de novembro de 2020 revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao servidor MARCOS ANDERSON SCHWARZ, Prorrogação de Licença, para tratamento de saúde, conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 18 de dezembro de 2020, no período 20 de dezembro de 2020 à 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de dezembro de 2020 revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 241/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WELITON DE CARVALHO GONZALES servidor efetivo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe- FG 1 do Departamento de Turismo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DAIANA CRISTINA KUHN servidora efetiva, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Setor- FG 2 no Departamento de Indústria, Comércio e Serviço, a partir de 04 de janeiro de 2021.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR CELIO CHAGAS DA CUNHA, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Segurança Alimentar - DAS 4 , a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 245/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR VANESSA SOARES REZENDE DE ANDRADE servidora efetiva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Setor - FG 2 na Coordenação de Registro de publicações, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 1 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 246/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR MILENE KALKMANN SEIBERT servidora efetiva, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Equipe- FG 1 no setor de contabilidade, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 247/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANO MELCHIORRE DA SILVA servidor efetivo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Equipe- FG 1 no departamento de apoio administrativo, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 248/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE CAVANHA DIAS servidor efetivo, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento - DAS 4 no Departamento de Fomento Agropecuário, a partir de 04 de janeiro de 2021.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 249/2021

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WAUGLES MARTINS FERNANDES JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento - DAS 4 no Departamento de Inspeção de Inspeção Agropecuário, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NYARA ALVES DOS SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Executivo - DAS 5, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 251/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDUARDA GRUN PEREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Executivo - DAS 5, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 252/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora RENATA PLACENCIA FELINI, Licença Inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 21 de janeiro de 2021 no período de 19 de dezembro de 2020 á 18 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de dezembro de 2020 revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 255/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR do prazo da Portaria 709/2020 de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 03/12/2020, por



mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 253/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADRIANO VASQUES FARIAS, Licença Inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 21 de janeiro de 2021 no período de 11 de janeiro de 2021 a 11 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 256/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DORIANE APARECIDA DE VASCONCELOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor para o Cargo em Comissão de Gestor Escolar da E. M. INDÍGINA VELÁRIO SUCURU'Y, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 2 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 234/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 222/2021, de 28 de janeiro de 2021 publicado no Diário Oficial Municipal nº 1.945 no dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Maracaju-MS, 29 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Art. 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93; **Empresa:** VINICIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; **Processo nº 060/2021;** **Dotações Orçamentárias:** 02 - Poder Executivo, 02.04 - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, 04.123.0105.2.008 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Fazenda, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Objeto:** Contratação de serviços de notória especialização técnica e singularidade para fins de representação dos interesses do município de Maracaju nos Tribunais de jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive o TCE-MS; **Valor Global:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Autorização/Ratificação:** em 02/02/2021, por José Marcos Calderan/Prefeito Municipal.

Maracaju/MS, dia 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDEMA torna público que a AGROPECUÁRIA MORAES RIBEIRO LTDA requereu a Licença de Instalação e Operação - LIO para a atividade de CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS), ACIMA DE 500 ATÉ 2.000 CABEÇAS, localizado na Fazenda São José, Zona Rural, Município de Maracaju/MS.

Maracaju-MS 02 de Fevereiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA 030

PORTARIA 030 26 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AVELINO ARGUELHO FRANCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.108.581-04 e no RG sob nº 322836 SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar ASM-10, com gratificação de 70% sobre o valor da remuneração base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 26 de janeiro de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

PORTARIA 031

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FLÁVIA KARINE DE SOUZA LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.464.811-89 e no RG sob nº 1227745 SEJUSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Especial de Gabinete ASM-12, com gratificação de 70% sobre o valor da remuneração base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 1º de fevereiro de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

PORTARIA 032

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SIRLEY BEATRIZ FACHI**, inscrita no CPF sob nº 475.340.011-53 e no RG sob nº 374.356 SSP/MS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Especial de Coordenação de Patrimônio, a contar do dia 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 1º/02/2020 à 1º/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 1º de fevereiro de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

PORTARIA 033

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora **MIREILE MATOS CECATTO**, inscrita no CPF/MF, sob o n.º 007.109.231-55 e no RG sob nº 001380403 SSP/MS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Legislativo ASM-8, a contar do dia 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 à 03/01/2021.

Art. 2º Autorizar a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário



a pedido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 1º de fevereiro de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

PORTARIA 034

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **DOGLAS LUIZ CANCI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.576.311-87, e no RG sob nº 001105506 SSP/MS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Especiais, a contar do dia 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 02/01/2021.

Art. 2º Autorizar a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a pedido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 1º de fevereiro de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
PRESIDENTE

PORTARIA 035

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR MOZART ADRIANO QUEIROZ BATISTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.896.881-00 e no RG sob nº 328043 SEJUSP/MS, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Especiais ASM-11.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 1º de fevereiro de 2021.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN

PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR DE MARACAJU - FAEAM

Ata da Assembléia Extraordinária para eleição dos membros do Conselho Gestor do FAEAM. Numero 001/2021. Ao 01 (um) dia do mês de fevereiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), na sede dos Conselhos de Maracaju, localizada na Rua Francisco Marcondes, nº 301, centro, neste município de Maracaju, Mato Grosso do Sul, convocada pelo Edital nº 011/2021, datado de 02 de janeiro de 2021, publicado no diário oficial do Município ano IX nº 1930, datado de 18 de janeiro de 2021, aconteceu a Assembléia Extraordinária para eleição dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Assistência ao Esporte Amador de Maracaju - FAEAM representantes da sociedade civil, em conformidade com a Lei de Criação do Fundo nº 1.740/2013 de 18 de setembro de 2013, em seu artigo 4º, inciso I. Foram convocados os seguintes segmentos: a) Presidentes de Clubes e Associações esportivas amadores sediados no município de Maracaju, b) Atletas Amadores maiores de 16 anos, inscritos nas Federações de Esportivas Amadoras de MS e residentes no município de Maracaju, c) Presidentes das Associações de Pais e Mestres das Escolas localizadas no município de Maracaju, d) Representante da Liga Esportiva Municipal de Maracaju. Os Protocolos de entrega dos convites estão anexos, ao processo eleitoral. A reunião iniciou-se às 17 horas com a Presidência do Professor Agripino Rodrigues Junior, e secretariada pelo Professor Sergio Costa. A sessão foi aberta pelo Presidente Agripino Rodrigues Junior onde agradeceu a presença de todos e solicitou ao secretário da sessão que fosse lido o Edital de Convocação. O Professor Sergio Costa leu o Edital nº 011/2021. Após a leitura do Edital, o Senhor Agripino Rodrigues Junior fez um relato sobre atuação do Conselho Gestor, apresentando um resumo das ações realizadas pelo FAEAM no período do seu mandato. Dando seqüência o Senhor Agripino Rodrigues Junior, baseado no artigo 4º da Lei 1.740/2013, que criou o FAEAM, incisos II até V, leu para os presentes da plenária os ofícios de indicações dos Conselheiros: Poder Executivo indicando Erlei Pires Dias ofício nº 49/2021/GB/PMM/MS datado de 20 de janeiro de 2021; Poder Legislativo indicando o Vereador Rener Barbosa Pache, ofício nº 021/2021 datado de 27 de janeiro de 2021; AMPEF - Associação Maracajuense dos Profissionais de Educação Física indicando Odirlie Lange, ofício 001/2021 datado de 27 de janeiro de 2021; Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Maracaju - COMEL indicando Sergio Costa, ofício nº 001/2021 datado de 22 de janeiro de 2021. Colocado para apreciação da plenária os nomes indicados, foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi apresentado o sistema de eleição dos membros que trata o artigo 4º, inciso I da Lei 1.740/2013, com os seguintes pontos: 1) Todos que estão na Plenária poderiam se inscrever para candidatos aos cargos de membros do Conselho



Gestor; 2) Somente os Delegados representando os Clubes Esportivos Amadores e Associações de Pais e Mestres das Escolas - APM, Atletas Federados acima de 16 anos representando suas modalidades, conforme determina o inciso I, tinham direito a voto. Conforme o cadastro dos Delegados realizado no início da Assembléia, o quadro de votantes ficou com 10 Delegados, distribuídos da seguinte forma: Segmento Clubes Esportivos Amadores 03 Delegados; Segmento Atletas Amadores 01 Delegado; Segmento Associações de Pais e Mestres das Escolas 02 Delegados, Segmentos Técnicos Desportivos 04 Delegados. Após as explicações foram abertas as inscrições aos candidatos a Conselheiros, onde foram inscritos as seguintes pessoas: 1) Silvana Pádua de Oliveira Perosa, segmento APM das Escolas, RG. 830.716 SSPMS, CPF 662.532.681-04, residente Rua Travessa Dourados, 90, BNH, casada, brasileira, professora; 02) Roger Augusto Ziemann, segmento Clubes Amadores, RG. 781.898 SSPMS, CPF 614.408.091-00, residente Rua Andorinha, 11, casado, Vila Margarida, casado, brasileiro, professor; 03) Tiago Rodrigues Brites, segmento Clubes Amadores, RG. 1.278.350 SSPMS, CPF 000.638.421-81, residente a Rua Terezinha Vieira Gabriel, 85, Vila Moreninha, casado, brasileiro, professor. Em seguida foram apresentados para Plenária os candidatos. A Sociedade Civil tem direito a 03 vagas no Conselho Gestor do FAEAM, como foram inscritos apenas 03 candidatos, foi colocado para plenária à proposta eleição por aclamação e não por voto como prevê a norma vigente. Colocado em votação a proposta foi aprovado por unanimidade. Em seguida foram apresentados para Plenária os candidatos.

Continuação parte 2 da Ata da Assembléia Extraordinária para eleição dos membros do Conselho Gestor do FAEAM. Numero 001/2021. Desta forma os representantes da Sociedade Civil no Conselho Gestor de acordo com o inciso I da Lei 1.740, foram: **1) Silvana Pádua de Oliveira Perosa**, segmento APM das Escolas; **02) Roger Augusto Ziemann**, segmento Clubes Amadores; **03) Tiago Rodrigues Brites**, segmento Clubes Amadores. Finalizando os trabalhos, o Presidente da sessão, apresentou os 07 (sete) Conselheiros Gestores do FAEAM baseado no artigo 4º da Lei 1.740, homologado por esta plenária: **1) Erlei Pires Dias** - Poder Executivo, **2) Vereador Rener Barbosa Pache** - Poder Legislativo; **3) Odirlei Lange** - AMPEF - Associação Maracajuense dos Profissionais de Educação Física, **4) Sergio Costa** - Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Maracaju - COMEL, **5) Silvana Pádua de Oliveira Perosa**, segmento APM das Escolas; **06) Roger Augusto Ziemann**, segmento Clubes Amadores; **07) Tiago Rodrigues Brites**, segmento Clubes Amadores, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos de 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2023, que será homologado através de Decreto Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a sessão, eu Sergio Costa, secretário, lavrei a ata que vai por mim assinada, bem como pelo Presidente o Senhor Agripino Rodrigues Junior e as demais assinaturas na lista de presença, em anexo.

Sergio Costa - Secretário Executivo da sessão/Comissão Eleitoral

Derivalda Aparecida da Silva do Carmo - Comissão Eleitoral

Agripino Rodrigues Junior - Presidente da sessão



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-1230
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320